



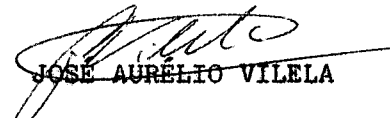
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.554 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a indicação do Sr. Assessor Jurídico, contida em seu Memorando Interno nº 006/85-AJ, resolve designar o funcionário MARCÍLIO CHAGAS LEITE - Fiscal, Classe 10, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Biblioteca Jurídica - FG-3, ficando-lhe assegurado o benefício adquirido pela Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, em seu art. 174, parágrafo 1º. Fica revogada a Portaria nº 1.929, de 13 de junho de 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 1985 .


JOSE AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2761, de 24/03/85.